**PROJETO DE EMENDA À LOM Nº 16 / 2015**

**ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 189 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO PARA PESSOAS MAIORES DE 60 ANOS DE IDADE.**

Os Vereadores signatários desta no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 43, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, propõem a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** O parágrafo 3º do artigo 189 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 189. (...)

§ 3º O Município assegurará transporte coletivo gratuito a qualquer usuário com mais de 60 (sessenta) anos de idade, que esteja portando documento de identificação oficial com foto.”

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de Agosto de 2015.

|  |  |
| --- | --- |
| ADRIANO DA FARMÁCIA | AYRTON ZORZI |
| VEREADOR | VEREADOR |
| BRAZ ANDRADE | DR. PAULO |
| VEREADOR | VEREADOR |
| DULCINÉIA COSTA | FLÁVIO ALEXANDRE |
| VEREADOR | VEREADOR |
| GILBERTO BARREIRO | RAFAEL HUHN |
| VEREADOR | VEREADOR |
| HÉLIO CARLOS | LILIAN SIQUEIRA |
| VEREADOR | VEREADORA |
| MÁRIO DE PINHO | MAURÍCIO TUTTY |
| VEREADOR | VEREADOR |
| NEY BORRACHEIRO | WILSON TADEU LOPES |
| VEREADOR | VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

A presente Emenda à Lei Orgânica tem por objetivo garantir a gratuidade no transporte público municipal para todas as pessoas acima de 60 (sessenta) anos de idade. A Constituição Federal de 1988 já garante esta gratuidade aos idosos acima de 65 anos, mas é facultado aos municípios estenderem esse benefício aos maiores de 60 (sessenta) anos, o que é justo e razoável.

Desta maneira, este projeto demonstra a sensibilidade dos vereadores desta Casa de Leis com a situação dos idosos e ainda a tentativa deste Legislativo de encontrar solução definitiva para a reclamação de dezenas de idosos que nos procuram para relatar dificuldades para chegar em consultas médicas, visitar parentes e familiares e comparecer a atividades culturais.

Sala das Sessões, em 18 de Agosto de 2015.

|  |  |
| --- | --- |
| ADRIANO DA FARMÁCIA | AYRTON ZORZI |
| VEREADOR | VEREADOR |
| BRAZ ANDRADE | DR. PAULO |
| VEREADOR | VEREADOR |
| DULCINÉIA COSTA | FLÁVIO ALEXANDRE |
| VEREADOR | VEREADOR |
| GILBERTO BARREIRO | RAFAEL HUHN |
| VEREADOR | VEREADOR |
| HÉLIO CARLOS | LILIAN SIQUEIRA |
| VEREADOR | VEREADORA |
| MÁRIO DE PINHO | MAURÍCIO TUTTY |
| VEREADOR | VEREADOR |
| NEY BORRACHEIRO | WILSON TADEU LOPES |
| VEREADOR | VEREADOR |